



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	40
Proc.	119/2019
Resp.	CSJ

**PARECER N°**

**146**

**/2019**

Emendas nº 07 e 08 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2019, da Prefeitura do Município de Araraquara, que altera, no âmbito do Programa "Araraquara contra a Dengue", a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 e a Lei Complementar nº 21, de 1º de julho de 1998, e dá outras providências.

Processo nº 119/2019

pniciativa: VEREADOR TENENTE SANTANA

Assunto: Emenda nº 07 - Dá ao artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 nova redação.

Emenda nº 08 - Dá ao artigo 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 nova redação.

A elaboração das emendas atendeu as normas regimentais vigentes.

As emendas têm por objetivo alterar os prazos para que os proprietários de terrenos e imóveis sanem os problemas encontrados em suas respectivas propriedades – alteração esta de 48 (quarenta e oito) horas para 05 (cinco) dias.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 29 MAR. 2019

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**